Brasília, 03 de fevereiro de 2016.

Portaria CREF7 nº 032/2016

Dispõe sobre a contratação direta da empresa TECINTEL TELECOM (SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇOES DO BRASIL LTDA ME) para a prestação de serviços de forncecimento de Link dedicado ao Conselho Regional de Educação, Física da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o inciso XXI, do art. 23 do Estatuto do CREF7/DF, que estabelece ser competência do CREF7/DF autorizar a contratação de serviços, tudo dentro dos limites de suas receitas próprias e em observância as normas vigentes;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu a Diretoria do CREF7/DF em sua reunião ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar e ratificar a contratação direta, nos termos do art 24, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **TECINTEL TELECOM (SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇOES DO BRASIL LTDA ME)** para a prestação de serviços de forncecimento de Link dedicando com garantia de banda pelo período de 36 meses para Conselho Regional de Educação Física da Sétima Região – CREF7/DF.

Art. 2º ADJUDICAR o objeto da contratação direta por dispensa de licitação em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R$ 18.722,40 (dezoito mil setecentos e vinte dois reais e quarenta centavos), por ano, totalizando o valor de R$ 56.167,20 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Patrick Novaes Aguiar
Presidente
CREF7/DF

SGAN – Quadra 604 – Conjunto "C" – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.830-153
Telefones: (61) 3426 – 5400 – 9228 6120 – 8424 0245
www.cref7.org.br – atendimento@cref7.org.br